



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao **Contrato nº 158/2020**, oriundo do Processo nº 23080.049927/2019-19, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.655/0001-14, o reajuste do valor contratual, com base no Parecer nº 14/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos da PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nos termos da cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2022** fica majorado o valor anual do contrato, que passará de R\$ 984.578,40 (novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.074.717,72 (um milhão setenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 outubro de 2022 será de **R\$67.846,80 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme cálculo apresentado no Anexo II;
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$3.392,34 (três mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

---

Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49  
(Pró-Reitor de Administração)

## ANEXO I

- Novos valores do contrato nº158/2020, conforme parecer CPRC nº14/2022:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário Mensal	Valor Anual Estimado
001	16551	Serviço de marcenaria (44 horas semanais)	serviço	36	R\$ 4.359,81	R\$ 156.953,16
002	16551	Serviço de carpintaria (44 horas semanais)	serviço	36	R\$ 4.133,01	R\$ 148.788,36
003	21911	Serviço de vidraçaria (44 horas semanais)	serviço	24	R\$ 4.026,08	R\$ 96.625,92
004	16829	Serviço de serralheria (44 horas semanais)	serviço	24	R\$ 4.675,74	R\$ 112.217,76
005	22160	Serviço de Pedreiro (44 horas semanais)	serviço	48	R\$ 4.768,29	R\$ 228.877,92
006	22160	Serviço de Servente de obras (44 horas semanais)	serviço	48	R\$ 3.791,25	R\$ 181.980,00
007	14389	Operador de carga e descarga (44 horas semanais)	serviço	24	R\$ 3.796,98	R\$ 91.127,52
008	23060	Encarregado de obras e instalações (44 horas semanais)	serviço	12	R\$ 4.845,59	R\$ 58.147,08
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.074.717,72</b>

## ANEXO II

<b>Período</b>	<b>Valor mensal anterior</b>	<b>Novo valor mensal</b>	<b>Majoração</b>
jan/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
fev/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
mar/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
abr/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
mai/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
jun/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
jul/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
ago/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
set/22	R\$ 82.048,20	R\$ 89.559,81	R\$ 7.511,61
01/10/22	R\$ 2.646,72	R\$ 2.889,03	R\$ 242,31
<b>Total</b>			<b>R\$ 67.846,80</b>